

Candidato(s) Aprovado(s)  
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final  
 - Graduado  
 011 / Nathalia de Lima Rosa / 45.389.358-2 / 84,66 / 1º  
 Candidato(s) Ausente(s)  
 Nº de Inscrição/ RG  
 001 / 33.407.735-7  
 2. Componente curricular: Psicologia e Processo de Motivação e Liderança.  
 Candidato(s) Ausente(s)  
 Nº de Inscrição/ RG  
 001 / 33.407.735-7  
 016 / 33.708.419-1  
 3. Componente curricular: Tendências e Cenários em Recursos Humanos.  
 Candidato(s) Ausente(s)  
 Nº de Inscrição/ RG  
 001 / 33.407.735-7  
 016 / 33.708.419-1  
 4. Componente curricular: Qualidade de Vida e Segurança no Trabalho  
 Candidato(s) Aprovado(s)  
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final  
 - Graduado  
 009 / Raquel Melato de Araujo Souza / 43.603.328-8 / 60,00 / 1º  
 Candidato(s) Ausente(s)  
 Nº de Inscrição/ RG  
 001 / 33.407.735-7  
 5. Componente curricular: Desenvolvimento Humano e Organizacional  
 Candidato(s) Aprovado(s)  
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final  
 Candidato(s) Ausente(s)  
 Nº de Inscrição/ RG  
 001 / 33.407.735-7  
 016 / 33.708.419-1  
 6. Componente curricular: Gestão do Desempenho e Retenção de Talentos.  
 Candidato(s) Ausente(s)  
 Nº de Inscrição/ RG  
 001 / 33.407.735-7  
 016 / 33.708.419-1  
 7. Componente curricular: Teoria Geral do Processo.  
 Candidato(s) Aprovado(s)  
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final  
 - Graduado  
 010 / Esio Orlando Gonzaga de Araujo / 18.012.367 / 83,00 / 1º  
 004 / Marcos Roberto Costa / 30.281.913-7 / 79,00 / 2º  
 013 / Danielle Beatriz Silva Garcia Chaves / 41.428.376-4 / 59,33 / 3º  
 007 / Flaviane Cristina Leite / 35.168.978-3 / 53,67 / 4º  
 Candidato(s) não Aprovado(s)  
 Nº de Inscrição/ RG/ Nota  
 003 / 33.710.357-4 / 46,00  
 Candidato(s) Ausente(s)  
 Nº de Inscrição/ RG  
 015 / 27.643.490-00  
 8. Componente curricular: Noções do Direito Constitucional.  
 Candidato(s) Aprovado(s)  
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final  
 - Graduado  
 012 / Bianca de Carvalho / 46.184.046-7 / 73,67 / 1º  
 015 / Carlos Henrique de Oliveira / 27.643.490-0 / 72,33 / 2º  
 013 / Danielle Beatriz Silva Garcia Chaves / 41.428.376-4 / 68,33 / 3º  
 004 / Marcos Roberto Costa / 30.281.913-7 / 65,33 / 4º  
 Candidato(s) não Aprovado(s)  
 Nº de Inscrição/ RG/ Nota  
 007 / 35.168.978-3 / 48,33  
 Candidato(s) Ausente(s)  
 Nº de Inscrição/ RG  
 010 / 18.012.367  
 017 / 15.215.829-7  
 9. Componente curricular: Planejamento Operacional  
 Candidato(s) Aprovado(s)  
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final  
 - Graduado  
 008 / Matheus Bossi Minale / 40.991.620-1 / 82,00 / 1º  
 Candidato(s) Ausente(s)  
 Nº de Inscrição/ RG  
 001 / 33.407.735-7  
 10. Componente curricular: Aplicativos Informatizados Para a Área Jurídica.  
 Candidato(s) Aprovado(s)  
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final  
 - Graduado  
 002 / Marcos Roberto Viana / 22.110.755 / 51,00 / 1º  
 11. Componente curricular: Introdução ao Direito Civil.  
 Candidato(s) Aprovado(s)  
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final  
 - Graduado  
 006 / Thais Barbosa Legaspe Belani / 35.290.201-2 / 86,67 / 1º  
 010 / Esio Orlando Gonzaga de Araujo / 18.012.367 / 86,00 / 2º  
 004 / Marcos Roberto Costa / 30.281.913-7 / 51,67 / 3º  
 007 / Flaviane Cristina Leite / 35.168.978-3 / 51,33 / 4º  
 Candidato(s) Ausente(s)  
 Nº de Inscrição/ RG  
 003 / 33.710.357-4  
 005 / 35.260.384-7  
 015 / 27.643.490-0  
 12. Componente curricular: Introdução ao Direito Administrativo  
 Candidato(s) Aprovado(s)  
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final  
 - Graduado  
 006 / Thais Barbosa Legaspe Belani / 35.290.201-2 / 86,67 / 1º  
 010 / Esio Orlando Gonzaga de Araujo / 18.012.367 / 85,00 / 2º  
 004 / Marcos Roberto Costa / 30.281.913-7 / 77,67 / 3º  
 012 / Bianca de Carvalho / 46.184.046-7 / 68,33 / 4º  
 013 / Danielle Beatriz Silva Garcia Chaves / 41.428.376-4 / 68,00 / 5º  
 007 / Flaviane Cristina Leite / 35.168.978-3 / 61,67 / 6º  
 Candidato(s) Ausente(s)  
 Nº de Inscrição/ RG  
 015 / 27.643.490-0  
 017 / 15.215.829-7  
 13. Componente curricular: Introdução ao Direito do Trabalho.  
 Candidato(s) Aprovado(s)  
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final  
 - Graduado  
 004 / Marcos Roberto Costa / 30.281.913-7 / 79,67 / 1º  
 006 / Thais Barbosa Legaspe Belani / 35.290.201-2 / 72,67 / 2º  
 010 / Esio Orlando Gonzaga de Araujo / 18.012.367 / 70,33 / 3º  
 012 / Bianca de Carvalho / 46.184.046-7 / 66,67 / 4º  
 Candidato(s) não Aprovado(s)  
 Nº de Inscrição/ RG/ Nota  
 005 / 35.260.384-7 / 39,33

015 / 27.643.490-0 / 48,00  
 017 / 15.215.829-7 / 38,33  
 Candidato(s) Ausente(s)  
 Nº de Inscrição/ RG  
 014 / 19.362.712  
 \*  
 \*  
 ETEC Professor Massuyuki Kawano – Tupã  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 136/01/2015 – PROCESSO Nº 5423/2015  
 AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:  
 DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)  
 - EDITAL DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS.  
 - - A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC Professor Massuyuki Kawano, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Escrita e convoca para a Prova de Métodos Pedagógicos, a ser realizada na ETEC Professor Massuyuki Kawano, sita na Rua Bezerra de Menezes, 215, Tupã.  
 - Os candidatos convocados atenderão quando for o caso o item 7 e obrigatoriamente item 9, do Capítulo X, do Edital de Abertura de Inscrições.  
 - COMPONENTE CURRICULAR: Língua Portuguesa e Literatura.  
 CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):  
 Nº de Inscrição/ Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota/ Horário:  
 136.005/Daniele Cristina Scaliante/42.016.954-4/ RG/229.550.738-30/74,00/13H30.  
 136.006/Marielli Galheira Uranga Peixoto/33.882.605-1/ RG/330.349.608-08/54,00/13H30.  
 136.008/Renan de Oliveira Camargo Andrada/41.919.199-9/ RG/228.154.708-61/72,00/13H30.  
 136.010/Joana Alves Felipe/46.240.126-1/ RG/346.677.518-35/72,00/13H30.  
 136.012/Lais Iaci Miralhas de Carvalho/49.748.272-1/ RG/425.282.628-41/70,00/13H30.  
 136.013/Cleber Ferreira Guimarães/48.052.730-1/ RG/407.700.138-21/68,00/13H30.  
 136.015/Vanessa Araújo Vallim Kina/33.303.334-6/ RG/302.968.278-19/70,00/13H30.  
 136.018/Vanessa Gimenez da Silva/24.335.282-7/ RG/185.575.478-97/78,00/14H30.  
 136.022/Alessandra Meira Gonçalves/28.430.727-0/ RG/204.613.578-44/52,00/14H30.  
 136.024/Renato Machado Domingues/40.782.139-9/ RG/361.562.988-43/64,00/14H30.  
 136.025/Karen de Almeida Carneiro/44.807.818-1/ RG/385.324.998-13/60,00/14H30.  
 136.026/Ana Aline Padovezi Rossi/41.841.563-8/ RG/342.317.248-73/52,00/14H30.  
 136.027/Caio Alexandre Beres/28.002.623/274.144.368-88/76,00/14H30.  
 136.029/Ana Cristina de Souza/34.061.185-6/ RG/332.838.768-43/62,00/14H30.  
 DATA: 07/11/2015.  
 - RELAÇÃO DOS 3 (TRÊS) TEMAS PARA A PROVA (segundo o Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições):  
 1. - Colocação pronominal  
 2. - Romantismo no Brasil  
 3. - Produção textual: Carta argumentativa  
 DURAÇÃO MÁXIMA DA PROVA: 15 minutos  
 CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):  
 Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/CPF/Nota:  
 136.001/34.172.477-4/ RG/319.100.048-80/20,00  
 136.003/11.064.952-7/ RG/047.225.438-36/40,00  
 136.004/44.861.742-0/ RG/359.156.728-09/46,00  
 136.007/28.711.052-7/ RG/216.952.238-70/30,00  
 136.009/32.643.688-1/ RG/307.916.408-33/38,00  
 136.011/44.176.573-7/ RG/345.692.308-22/36,00  
 136.014/7.833.822-0/ RG/027.041.768-09/44,00  
 136.016/17.914.040-1/ RG/065.081.718-44/42,00  
 136.017/19.219.965/ RG/094.608.928-09/36,00  
 136.019/40.749.413-3/ RG/324.292.268-98/40,00  
 136.020/34.172.421-X/ RG/302.885.528-30/34,00  
 136.023/43.091.699-1/ RG/374.525.288-83/30,00  
 136.030/34.062.672-0/ RG/311.875.768-08/38,00  
 CANDIDATO(S) AUSENTE(S):  
 Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/CPF:  
 136.021/ 44.789.841-3/ RG/379.005.118-73.  
 136.028/ 32.592.493-4/ RG/219.848.928-78.  
 \*  
 \*  
 ETEC PROFESSOR MASSUYUKI KAWANO – TUPÃ  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 136/02/2015 – PROCESSO Nº 5424/2015  
 AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:  
 DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)  
 - EDITAL DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS.  
 - - A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC Professor Massuyuki Kawano, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Escrita e convoca para a Prova de Métodos Pedagógicos, a ser realizada na ETEC Professor Massuyuki Kawano, sita na Rua Bezerra de Menezes, 215, Tupã.  
 - Os candidatos convocados atenderão quando for o caso o item 7 e obrigatoriamente item 9, do Capítulo X, do Edital de Abertura de Inscrições.  
 - COMPONENTE CURRICULAR: Gestão de Sistemas Operacionais.  
 CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):  
 Nº de Inscrição/ Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota/ Horário:  
 136.001/Luan Pedro de Souza Silva/48.400.242-9/ RG/400.512.138-18/64,00/8H00.  
 136.002/Simone Maria Valentini Fagundes/20.377.398-6/ RG/117.273.608-18/74,00/8H00.  
 136.003/Nicolas Antônio Messias dos Santos Colloca /37.087.363-4/ RG/378.367.808-05/68,00/8H00.  
 136.004/Thiago Henrique Estevam Xavier/40.690.606-3/ RG/313.801.728-29/56,00/8H00.  
 136.006/Luís Augusto de Brito/41.187.005-1/ RG/226.523.978-00/64,00/8H00.  
 136.007/Ewerton José da Silva/34.624.056-6/ RG/336.988.588-35/66,00/8H00.  
 136.010/Érika Arias Barrado/40.202.537-4/ RG/347.699.388-45/58,00/9H00.  
 136.011/Everton Simões da Motta/30.323.533-0/ RG/220.029.308-99/64,00/9H00.  
 136.013/Daniele Barbosa Gutiniki/43.261.506-4/ RG/310.944.828-97/52,00/9H00.  
 136.015/Carlos Alexandre Quiqueto/28.825.467-3/ RG/217.605.078-90/54,00/9H00.  
 136.016/César Augusto Pinheiro Vitor/40.750.691-3/ RG/351.700.668-80/50,00/9H00.  
 136.017/Evillin Aruane Machado Barros Barbosa/42.714.226-X/ RG/368.594.338-33/52,00/9H00.  
 DATA: 07/11/2015.  
 - RELAÇÃO DOS 3 (TRÊS) TEMAS PARA A PROVA (segundo o Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições):  
 1. Sistemas Operacionais: Funções; Tipos (Monotarefa, Multitarefa e Multiprocessado) e Estrutura (Modos de Acesso e Arquitetura).

2. Linux: histórico, software livre, distribuições, requisitos de hardware, interfaces gráficas, modo texto, sistemas de arquivos, Dual Boot e Linux Swap.  
 3. Configuração de serviços do servidor: DNS, DHCP, compartilhamento de pastas e arquivos; instalação de serviços de spool e impressoras.  
 DURAÇÃO MÁXIMA DA PROVA: 15 minutos.  
 CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):  
 Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/CPF/Nota:  
 136.005/32.096.703-7/ RG/274.127.748-67/34,00.  
 136.008/47.396.620-7/ RG/406.533.598-10/40,00.  
 CANDIDATO(S) AUSENTE(S):  
 Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/CPF:  
 136.009/46.762.303-X/ RG/377.924.328-82.  
 136.012/40.396.916-5/ RG/390.551.448-60.  
 136.014/47.680.759-1/ RG/376.418.298-99.  
 \*  
 \*  
 ETEC CEPAM – SÃO PAULO  
 PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 02 DE 19/10/2015  
 - O Diretor de Escola Técnica da ETEC Cepam, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente ao Componente Curricular Análises e Diálogos Transversais I (Gestão de Políticas Públicas).  
 Titulares:  
 1. - Michele Pereira de Lima RG.: 33.683.432-9, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;  
 2. - Leonardo Spicacci Campos, RG.: 46.730.514-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;  
 3. - Altamiro Prates, F. Filho, RG.: 23.682.906-3, Assistente Técnico Administrativo I;  
 Suplentes:  
 4. - Alexandre Piero, RG.: 34.663.691-7, Professor de Ensino Médio e Técnico;  
 5. - Fábio Rodrigues de Jesus, RG.: 20485149-x, Professor de Ensino Médio e Técnico;  
 6. - Telma Fernandes Guimarães, RG.: 16.665.969-1, Assistente Administrativo;  
 \*  
 \*  
 CIDADE: SANTOS - FATEC RUBENS LARA  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.  
 EDITAL Nº 005/03/2015 de 20/08/2015. Processo nº 4898/2015.  
 DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 20/10/2015.  
 O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC FATEC RUBENS LARA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, INDEFERIU o recurso interposto por Aurélia Maria Rios Piterskih, RG 25.210.471-7, inscrito sob o nº 09, conforme manifestação da Comissão Específica.  
 \*  
 \*  
 ETEC CEPAM – SÃO PAULO  
 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 223/01/2015.  
 O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS, a vista das disposições do Decreto nº 60.449, de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, através da Comissão Especial de Concurso Público da ETEC Cepam da cidade de São Paulo designada conforme Portaria do Diretor da Unidade de Ensino Nº 01/2015, nos termos da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, em face da autorização governamental constante do Processo CEETEPS nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15), publicada no DOE de 26/05/2015, seção I, página 1, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Concurso Público para Professor, mediante admissão, o(s) emprego(s) público(s) permanente(s) de Professor de Ensino Médio e Técnico, DO QUADRO DE PESSOAL DO CEETEPS, no componente curricular discriminado no Capítulo II deste Edital.  
 CAPÍTULO I  
 DISPOSIÇÕES INICIAIS  
 1. A admissão far-se-á no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar, obedecido nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.240 de 22/04/2014, publicada no DOE de 23/04/2014, o disposto no parágrafo único do artigo 445 da CLT, ficando reservado 5% (cinco por cento) do total das vagas a ser preenchida por candidatos com deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18/09/1992, DOE de 19/09/1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08/11/2002, DOE de 09/11/2002 e regulamentada pelo Decreto nº 59.591, de 14/10/2013, DOE de 15/10/2013.  
 CAPÍTULO II  
 DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
 1. - COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO) – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA – TOTAL DE AULAS LIVRES – PERÍODO DAS AULAS  
 RELAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO COM O PODER JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO E TRIBUNAL DE CONTAS – (TÉCNICO LEGISLATIVO) – 01/2,5 – NOTURNO  
 2. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 3, de 18/07/2013, publicada no DOE de 28/08/2013, e que constitui o ANEXO I do presente Edital.  
 CAPÍTULO III  
 DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO  
 1. O requisito de qualificação dos profissionais de cada componente curricular é o estabelecido no Catálogo de Requisitos de Titulação, instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008, publicada no DOE de 17/07/2008 e regulamentado pela Unidade de Ensino Médio e Técnico por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19, publicada no DOE de 26/02/2013.  
 2. Para os componentes curriculares da Base Nacional Comum e Parte Diversificada do Ensino Médio, comprovar ser portador de licenciatura ou equivalente desde que previsto no requisito, para ser enquadrado na titulação "Licenciado".  
 2.1. Quando se tratar de licenciatura equivalente, obrigatoriamente acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia, de nível superior que permitiu a formação docente.  
 3. Para titulação "licenciado", em componentes curriculares da Formação Profissional do Ensino Médio e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o candidato comprovará ser portador de:  
 3.1. licenciatura de acordo com o relacionado no requisito;  
 3.2. licenciatura em cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas no ensino de 2º grau, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432 de 19, publicada a 20/07/1971, Esquemas I e II. Obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema I). Obrigatoriamente acompanhado do

diploma de Técnico de nível médio no curso/área do componente curricular, relacionado na titulação Licenciado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema II), ou  
 3.3. licenciatura equivalente, obtido em cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 2 de 26, publicada a 27/06/1997, ou na Deliberação CEE nº 10/99, publicada no DOE de 08/01/2000, obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular e/ou em que vier a se inscrever.  
 4. Para titulação "graduado", em componentes curriculares da Formação Profissional do Ensino Médio, e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, comprovar ser portador de graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em componente curricular em que se inscrever.  
 - COMPONENTE CURRICULAR  
 Relações do Poder Legislativo com o Poder Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas  
 Licenciado: Atender ao disposto no item 3 do Capítulo III do presente Edital.  
 Graduado (Bacharel): Ciências Jurídicas; Ciências Jurídicas e Sociais; Direito.  
 CAPÍTULO IV  
 DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA  
 1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 17,15 (dezesete reais e quinze centavos), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial - Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere o inciso II do artigo 25-A da Lei Complementar nº 1.044/2008, de 13/05/2008, publicada no DOE de 14/05/2008, acrescido pelo inciso I do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014.  
 2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 20% (vinte por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.  
 2.1. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.  
 2.1.1. A carga horária semanal será constituída de no mínimo 02 (duas) horas-aula, de acordo com o disposto no artigo 22, da Lei Complementar nº 1.044/2008 com a redação estabelecida pelo Inciso VII do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.240/2014.  
 CAPÍTULO V  
 DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES  
 1. As inscrições serão recebidas no período de 03/11/2015 a 17/11/2015, no horário das 11 horas às 20 horas, no local abaixo indicado:  
 - Unidade de Ensino ETEC Cepam  
 - Endereço: Avenida Professor Lineu Prestes, nº 913  
 - Bairro: Butantã Cidade São Paulo  
 1.1. Informações: Telefone (11) 3811-0384 e-mail michele@gestaopublica.etc.br  
 Endereço eletrônico: www.gestaopublica.etc.br  
 1.2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, apesar desses dias serem computados no prazo.  
 2. São condições para inscrição:  
 2.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, na forma do disposto no artigo 12, § 1º, da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, artigo 3º;  
 2.1.1. poderá inscrever-se, ainda, os estrangeiros que possuem o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.  
 2.1.2. na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no Concurso Público, obriga-se a comprovar no momento do atendimento de sua convocação para admissão:  
 a) o deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, quando o mesmo se enquadrar na hipótese da naturalização ordinária conforme o artigo 12, II, "a", da Constituição Federal do Brasil;  
 b) o preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação da cópia do requerimento da naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram na hipótese da naturalização extraordinária conforme o artigo 12, II, "b", da Constituição Federal do Brasil.  
 c) tendo nacionalidade portuguesa, preencher os requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto nº 3.297, de 19/09/2001), mediante a apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram.  
 2.2. possuir, no mínimo, 18 anos na data da inscrição;  
 2.3. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;  
 2.4. estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;  
 2.5. estar com o CPF (Cadastro de Pessoa Física) regularizado;  
 2.6. ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações do emprego;  
 2.7. não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade federal, estadual e / ou municipal;  
 2.8. não ter sido demitido e/ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968;  
 2.9. declarar possuir, na data da inscrição, o requisito descrito no Capítulo III deste Edital;  
 2.10. entregar uma cópia legível de um documento de identidade, no prazo de validade. São considerados documentos de identidade: Carteiros e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, Polícia Militar e pela Polícia Federal; Carteiros Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham como documento de identidade comum, por exemplo, as Carteiros do CREA, OAB, CRC, CRM, etc; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97;  
 2.11. preencher ficha de inscrição, fornecida pela Unidade de Ensino, na qual declara possuir as condições indicadas nos subitens 2.1. a 2.9. do item 2 do presente Capítulo e juntar uma cópia legível de um documento de identidade que contenha o número do Registro Geral (RG), ou, no caso de estrangeiro, do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);  
 2.12. recolher à Associação de Pais e Mestres – APM da Unidade de Ensino a taxa no valor de R\$ 70,13 (setenta reais e treze centavos) por inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviço.  
 3. Para se inscrever por procuração, será entregue mandato, com firma reconhecida, acompanhada de uma cópia da cédula de identidade do candidato e de uma cópia do documento de identidade do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.  
 4. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, internet, condicionais e/ou extemporâneas.

